



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR/SC N° 379, de 1º de julho de 2019.

Institui a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental (SUB-GPAD), no âmbito da PR/SC.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na [Portaria SG/MPF N° 568, de 6 de maio de 2011](#), que estabelece diretrizes para formação das Subcomissões Permanentes de Gestão do Patrimônio Documental e dá outras providências, resolve:

Art. 1º. Instituir a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental (SUB-GPAD), na ordem de representação indicada no art. 1º da [Portaria SG/MPF N° 568, de 6 de maio de 2011](#), composta pelos servidores:

a) RODRIGO TADDEI ALVES, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 9894;

b) PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 17919;

c) MARCOS KIMURA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 5508;

d) KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, ANALISTA DOMPU/ARQUIVOLOGIA, matrícula 10475;

Art. 2º. Designar os servidores KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL e PAULO HENRIQUE DE MOURA, como Presidente e substituto, respectivamente, da referida subcomissão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria PR/SC N° 597/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLAN AIRTON DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 42.](#)